LEI Nº 3.455, de 10 de novembro de 2022

Publicado no mural da PMJN em 10/11/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme Anexo I, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme Anexo II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de novembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 10 de novembro de 2022.

Bernadete Campagnaro
Chefe de Gabinete interina

ANEXO I

DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	**350000 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**
Unidade Orçamentária	35.500 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	241 – Assistência ao Idoso
Programa	0039 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Atividade/Projeto	2.119 – Garantir apoio técnico e financeiro – FMI
Elemento Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	10010000000 – Recursos Ordinários
Valor	R$ 530.000,00

ANEXO II

DESPESA ANULADA

Órgão	**350000 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**
Unidade Orçamentária	35.500 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	241 – Assistência ao Idoso
Programa	0039 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Atividade/Projeto	2.119 – Garantir apoio técnico e financeiro – FMI
Elemento Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	23900090000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Demais Recursos
Valor	R$ 530.000,00